CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 203/2025

Pedido de Esclarecimentos sobre a Aplicação da Lei 5.628/2018 – Farmácia Solidária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O **vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)**, no uso de suas atribuições regimentais e após aprovação em Plenário, requer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:

Justificativa:

Considerando que a **Lei Municipal nº 5.628, de 16 de abril de 2018**, de autoria deste vereador, instituiu o **Programa Farmácia Solidária** no município de Valinhos, com o objetivo de arrecadar e distribuir medicamentos à população mediante doações de laboratórios, farmácias e da comunidade;
Considerando que o programa tem como finalidade **evitar o desperdício de medicamentos em condições de uso, promovendo a saúde pública e beneficiando pessoas que necessitam de acesso gratuito a tratamentos médicos**, além de representar **uma importante economia para o município**, permitindo o reaproveitamento de medicamentos devolvidos e reduzindo a necessidade de novas aquisições pela administração pública;
Diante disso, torna-se fundamental obter informações detalhadas sobre a **implementação e funcionamento do programa**, garantindo que a população esteja sendo devidamente beneficiada e possibilitando a proposição de melhorias para ampliar seus efeitos positivos.

Dessa forma, requeremos as seguintes informações:

1. O **Programa Farmácia Solidária** está em funcionamento no município de Valinhos? Em caso afirmativo, desde quando?

2. A **Farmácia Central** de Valinhos está atuando como ponto de coleta e distribuição de medicamentos?

Requerimento nº 203/2025 - Processo 979/2025 Este documento foi assinado digitalmente por JOSE OSVALDO CAVALCANTE BELONI:21882716884 em 21/02/2025 às 18:47:08, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar e informe a chave: J39B-3U1W-5333-6790

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

3. Caso a Farmácia Central **não esteja recebendo medicamentos**, quais medidas estão sendo tomadas para garantir o pleno funcionamento do programa?

4. Quantos medicamentos foram arrecadados e distribuídos desde a implementação do programa? Fornecer **dados quantitativos mensais ou anuais**, conforme disponibilidade.

5. Quais são os **critérios estabelecidos para a arrecadação e distribuição** dos medicamentos? Há alguma **regulamentação municipal complementar** à Lei nº 5.628/2018?

6. Quais **unidades de saúde ou farmácias municipais** estão envolvidas no programa? Onde a população pode realizar doações e/ou retirar os medicamentos disponibilizados?

7. Existem **parcerias estabelecidas** com laboratórios, farmácias privadas ou outras instituições para a doação de medicamentos? Caso positivo, detalhar as parcerias vigentes.

8. Há **campanhas publicitárias, informativos ou ações de conscientização** para divulgar o programa à população? Em caso afirmativo, quais foram as medidas adotadas?

9. Existe algum **relatório de avaliação sobre a eficácia e os desafios enfrentados pelo programa** desde sua implementação? Caso positivo, solicitar o encaminhamento de **cópia do(s) relatório(s) disponível(is)**.

Valinhos, 21 de fevereiro de 2025.

AUTORIA: KIKO BELONI
Vereador

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br